



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 189**  
**SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2008**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Portaria

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho

Página 8150

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Despachos

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria (Extracto)

Instituto de Acção Social

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria

Despachos (Extracto)

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 898/2008 de 3 de Outubro de 2008

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração das comunidades imigrantes em Portugal;

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, os assuntos da imigração passaram a constituir competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando a iniciativa da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada em promover, em parceria com a Associação dos Imigrantes nos Açores, a realização de um Workshop sobre o acesso à saúde pelos imigrantes nos Açores, que terá por base um estudo realizado pela referida Escola Superior de Enfermagem sobre as dinâmicas familiares de imigrantes que residem nos Açores, caracterizando-as quanto à cultura dos seus países de origem e comparando-as com as do país de chegada, bem como as dificuldades sentidas no acesso aos recursos de saúde na Região;

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com a redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e em conformidade com a parceria celebrada com a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e a Associação dos Imigrantes nos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para a Associação dos Imigrantes nos Açores, de acordo com a cláusula primeira da referida parceria, um apoio financeiro no valor de € 1 530,00 (mil quinhentos e trinta euros), para apoio na realização do Workshop “os imigrantes e o acesso à saúde nos Açores”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção A – Integração, Classificação Económica 04.07.01.A – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

24 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 937/2008 de 3 de Outubro de 2008

O Portal do Governo dos Açores, iniciativa do IX Governo para o eGovernment e relacionamento digital com os cidadãos, exige apoio contínuo e profissionalizado de um conjunto de competências, entre as quais se encontra a valência de webdesign.

Considerando os excelentes resultados da experiência de trabalho com o webdesigner Rui Veríssimo, que, desde 2006, assegura as funções de webdesign para o Portal do Governo dos Açores, demonstrando proficiência nos vectores acima descritos;

Considerando que o contrato com o webdesigner Rui Veríssimo, terminou dia 6 de Junho passado, após a renovação prevista;

Considerando que é fundamental, para a contínua boa prossecução do projecto em questão, a prestação daqueles serviços por uma entidade que alie um reconhecido mérito e experiência nesta área ao domínio técnico e conceptual do Portal do Governo dos Açores;

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugados com os artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, determino:

1 - A adjudicação, por ajuste directo, à Lavaimagem – Soluções Digitais, Unipessoal, Lda., de serviços de consultoria e apoio técnico na área informática, abrangendo, designadamente, trabalhos de web-design no apoio ao Portal do Governo Regional dos Açores, incluindo-se todas as páginas e sítios de Internet sob o domínio azores.gov.pt.

2 - O contrato terá a duração de 12 meses com início a 1 de Agosto de 2008 e termo a 1 de Agosto de 2009, renovando-se por igual período.

3 - O encargo resultante do contrato é a quantia, mensal, de €2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta euros), acrescida de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, valor a suportar pela dotação do Plano do Gabinete do Secretário Regional da Presidência para o ano de 2008, no Programa 6, Projecto 6.1.1 – Apoio ao Portal do Governo, Acção E - Apoio ao Portal do Governo, 02 02 20 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

31 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 938/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Considerando a existência de um contrato em vigor, celebrado no âmbito do acordo “Microsoft Select Enterprise”, com a Prológica, Sistemas Informáticos, S.A., na qualidade de Revendedor de Grandes Contas da Microsoft, através da empresa VBDATA, Serviços e Equipamentos de Informática, Lda., na qualidade de subcontratada, autorizado por meu Despacho de 12 de Julho de 2006;

Considerando que o referido contrato foi celebrado pelo período de 3 anos, com um encargo anual autorizado de € 258.278,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos), valor entretanto alterado para 309.896,78 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos) conforme meu despacho de 22 de Junho de 2007;

Considerando que porém foi necessário adquirir uma nova licença, um acesso e dez mil e quinhentos anti-vírus no corrente ano de 2008;

No uso das competências conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da RAA e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, decido:

1. Autorizar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a aquisição à Prológica, Sistemas Informáticos, S.A., na qualidade de Revendedor de Grandes Contas da Microsoft, através da empresa VBDATA, Serviços e Equipamentos de Informática, Lda., na qualidade de subcontratada (contrato n.º 911931, publicado no Diário da República III Série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, ao abrigo da Portaria n.º 161/99, de 23 de Fevereiro), de uma licença FOREFRONT SEC EXC SV ALANG COM no valor de € 2.388,00; um acesso ao portal FOREFRONT SEC SPOINT ALANG no valor de € 4.212,00; 3500 anti-vírus FOREFRONT SEC EXC AL PER DEV no valor unitário de € 2,16; 3500 anti-vírus FOREFRONT SEC SPOINT AL PER DV no valor unitário de € 0,84 e 3500 anti-vírus FOREFRONT CLIENT SEC AL PER DV no valor unitário de € 2,88 o que perfaz o valor total de € 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. O valor actualizado da terceira anuidade passa assim para € 337.076,78 (trezentos e trinta e sete mil, setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

**JORNAL OFICIAL**

8 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Despacho n.º 939/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Considerando que é necessário proceder a concurso público tendo por objectivo o fornecimento de serviços de limpeza na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Ginetes, de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2011;

Considerando, em face do acima exposto, se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido concurso, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de € 200.000,00 (duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.02.02 do Orçamento da Escola;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º n.º 1, alínea c) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, do artigo 109.º, n.º 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º n.º 1 alínea b), 36.º n.º 1 e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, para fornecimento de serviços de limpeza na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Ginetes, estabelecimento que integra e é sede da Escola Básica Integrada de Ginetes, de 1 de Janeiro de 2009 até 31 de Dezembro de 2011.

2. Ao abrigo do disposto no artigo 47.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, o preço base é de € 200.000,00 (duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.02.02 do Orçamento da Escola Básica Integrada de Ginetes.

**JORNAL OFICIAL**

3. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Ginetes, os poderes para aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

4. O presente despacho produz efeitos imediatos.

19 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1304/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 3 de Março de 2008, autorizado o contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, entre a ES Vitorino Nemésio e a assistente de administração escolar, Mónica de Fátima da Silva Ourique Henriques, com início em 13 de Maio de 2008, enquanto durar o impedimento da titular.

4 de Agosto de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 899/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 6.747 € (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Sete Euros) para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes do Faial, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/1/013/2008 – Clube Informático do Porto Pim – Equipamentos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições

**JORNAL OFICIAL**

Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 900/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.999 € (Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Euros) para a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/II/024/2008 – Clube Informático Roda Viva – Equipamento

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 901/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 4.999 € (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Euros) para a Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M.6.2.1 B/I/022/2008 – Clube Informático Focus Infor – São Pedro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 902/2008 de 3 de Outubro de 2008**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 29/2008, de 18 de Abril, que define o Regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da informação e comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de 1.194 € (Mil Cento e Noventa e Quatro Euros) para Roberto de Sousa Furtado no seguimento da aprovação da candidatura:

M.7.1.1/I/119/2008 – Rodrigo Ledo Raposo de Sousa Furtado

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 70/2008 de 3 de Outubro de 2008

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 19/03/2008 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Gímnica dos Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 70 de 10/04/2008, com o número 128, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2008, estava contemplado apoio para quatro atletas qualificadas no Percurso de Alta Competição pelo IDP, uma com registo válido até 18/04/2008 e três com registo válido até 25/01/2009;

Considerando que o Instituto do Desporto de Portugal considerou como qualificado no percurso de alta competição uma atleta com registo válido até 18-04-2009, conforme documentos apresentados pela Associação Gímnica dos Açores;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação Gímnica dos Açores, adiante designada por AGINA ou segundo outorgante, representada por Paulo Manuel Bruto Costa Machado Costa, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 26.000,00, conforme a proposta apresentada, é de € 26.000,00.

11 de Setembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.  
- O Presidente da Associação Gímnica dos Açores, *Paulo Manuel Bruto Costa Machado Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Extracto de Portaria n.º 410/2008 de 3 de Outubro de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores – ARRISCA

Em portaria de 25 de Setembro de 2008:

1.876,55 € (mil oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para apoio logístico na deslocação de três técnicos da Associação, a fim de participarem na IIª Conferência Internacional de Psicologia Comunitária em Lisboa, de acordo com o Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

25 de Setembro de 2008. - O Chefe de Divisão, *Paulo Aleixo Jardim Ávila*.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**

Extracto de Despacho n.º 1305/2008 de 3 de Outubro de 2008

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Setembro de 2008:

Maria da Graça do Rego Cordeiro de Sousa, com a categoria de assistente administrativa especialista, do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afecta à Secção de Orçamento e Contabilidade da Repartição Administrativa do Instituto de Acção Social, nomeada para exercer as funções de secretariado, com efeitos a 11 de Junho de 2008, cessando tais funções na data da cessação ou suspensão do dirigente, sem prejuízo de este a todo o momento poder fazer cessar aquelas funções por conveniência do serviço ou a requerimento da interessada.

12 de Setembro de 2008. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 903/2008 de 3 de Outubro de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, criar condições propícias ao desenvolvimento de formas de cooperação e/ou de parcerias consideradas viáveis e proveitosas para a economia regional, com entidades privadas de cariz associativo ou cooperativo, relevantes para a agricultura da Região;

Considerando o papel fundamental desenvolvido pelo associativismo agrícola no progresso e fortalecimento da agricultura na Região;

Considerando que esse papel se revela fundamental no meios mais pequenos e isolados, onde os agricultores tem maior dificuldade no acesso aos circuitos de comunicação e comercialização;

Considerando que as acções a desenvolver nesses meios pelos serviços oficiais no sentido de combater os condicionalismos geográficos que afectam os agricultores, será tanto mais eficaz se forem complementadas por iniciativas desenvolvidas por outras entidades com responsabilidade no sector;

Considerando a actividade desenvolvida pela Associação Agrícola da ilha do Corvo fundada no ano de 1989, enquanto pólo concentrador dos mais diversos interesses dos agricultores corvinos, estimulando a promoção do associativismo e o incentivo à assistência técnica, à modernização, à formação profissional e à divulgação do sector nesta ilha aos mais variados níveis;

Considerando que, através de um Protocolo celebrado a 10 de Setembro de 2008, entre a Secretaria Regional de Agricultura e Florestas e a Associação Agrícola da ilha do Corvo, foi estabelecido que esta Secretaria Regional apoiaria financeiramente aquela Associação, no âmbito da prossecução do objecto do mesmo;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, em cumprimento da Cláusula Terceira do Protocolo acima mencionado e ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, na alínea b) do artigo 12.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1 - É atribuído à Associação Agrícola da ilha do Corvo um subsídio a fundo perdido no valor de € 10 000 (dez mil euros), com vista a apoiar a Associação no âmbito do fortalecimento da assistência técnica aos agricultores e da promoção e escoamento dos produtos agrícolas da ilha.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir os custos da exploração agrícola, Acção 7.4.4 – apoio às

**JORNAL OFICIAL**

organizações de produtores, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

18 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Extracto de Despacho n.º 1306/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despacho de 25 de Setembro de 2008:

Jorge Inácio Brasil da Silveira, nomeado pelo período probatório de um ano, para o lugar de auxiliar técnico de pecuária do quadro regional da ilha de São Jorge, afecto ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

25 de Setembro de 2008. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Extracto de Despacho n.º 1307/2008 de 3 de Outubro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas:

Em despacho de 24 de Setembro de 2008:

Autorizada a permuta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, entre os seguintes funcionários:

Carla Marina Rodrigues Moutinho, técnica superior de 1.ª classe do quadro regional de ilha de São Miguel, afecta ao Serviço Florestal do Nordeste, para o quadro regional de ilha de São Jorge, afecta ao Serviço Florestal de São Jorge;

Eduardo Rui de Braga Franco, técnico superior de 1.ª classe do quadro regional de ilha de São Jorge, afecto ao Serviço Florestal de São Jorge, para o quadro regional de ilha de São Miguel, afecto ao Serviço Florestal do Nordeste;

25 de Setembro de 2008. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.